



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Ano XVI - Edição nº 02168 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
39763C728B7E02A943AFDCCEB20E5E66

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 018-2025.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 018-2025.
- RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 141-2025.
- EXTRATO DE CONTRATO 0400-2025 - GROUP SUDOESTE CONSTRUTORA LTDA.
- RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 142-2025.
- EXTRATO DE CONTRATO 0401-2025 - RAFAEL DE SOUSA.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 016-2025.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 016-2025.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico



CORDEIROS

UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Processo Administrativo: Nº 186/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, acata o resultado da licitação Pregão Eletrônico- SRP nº 018/2025, processada nos autos do Processo Administrativo nº 186/2025 e decide: **HOMOLOGAR** a licitação conforme objeto, empresa (s) e valor total abaixo descritos:

Objeto: Aquisição de Veículos novos, zero km, para atender a necessidade das Secretarias do Município de Cordeiros, sob o Sistema de Registro de Preços, conforme o Termo de Referência, o edital e seus anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS: GUEBOR COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 15.137.417/0001-78 para o Item 01 com o valor global de R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais). A empresa PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA CNPJ: 71.145.668/0004-18 para o Item 02 com o valor global de R\$ 127.900,00 (cento e vinte e sete mil novecentos reais) e a empresa CAMBUI VEÍCULOS LTDA CNPJ: 14.456.792/0001-18 para o Item 03 com o valor global de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)

Valor total: R\$ 637.900,00 (seiscentos e trinta e sete mil novecentos reais).

Cordeiros - Bahia, 15 de dezembro de 2025.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico



CORDEIROS
UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Processo Administrativo: Nº 186/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, considerando o resultado da sessão pública, constante na Ata Licitatória do certame, consoante a este processo licitatório e seu (s) objeto(s), resolve **ADJUDICAR** em favor da(s) empresa(s) e valor total abaixo descritos:

Objeto: Aquisição de Veículos novos, zero km, para atender a necessidade das Secretarias do Município de Cordeiros, sob o Sistema de Registro de Preços, conforme o Termo de Referência, o edital e seus anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS: GUEBOR COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 15.137.417/0001-78 para o Item 01 com o valor global de R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais). A empresa PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA CNPJ: 71.145.668/0004-18 para o Item 02 com o valor global de R\$ 127.900,00 (cento e vinte e sete mil novecentos reais) e a empresa CAMBUI VEÍCULOS LTDA CNPJ: 14.456.792/0001-18 para o Item 03 com o valor global de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)

Valor total: R\$ 637.900,00 (seiscentos e trinta e sete mil novecentos reais).

Cordeiros - Bahia, 15 de dezembro de 2025.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 162/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 141/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento de Empresa e Profissionais para prestação de serviço de mão de obra para construção e reformas das unidades escolares do Município de Cordeiros**

EMPRESA CONTRATADA: **GROUP SUDOESTE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: **31.772.044/0001-63**

ENDEREÇO: **Rua João Batista Salomão, s/n, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 172.700,00 (cento e setenta e dois mil setecentos reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **02/12/2025 a 31/12/2025**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 02 de dezembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 141/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 162/2025, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação para a Credenciamento de Empresa e Profissionais para prestação de serviço de mão de obra para construção e reformas das unidades escolares do Município de Cordeiros, a pessoa física GROUP SUDOESTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 31.772.044/0001-63, com sede na Rua João Batista Salomão, s/n, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Credenciamento de Empresa e Profissionais para prestação de serviço de mão de obra para construção e reformas das unidades escolares do Município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 172.700,00 (cento e setenta e dois mil setecentos reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 02 de dezembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 141/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 162/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para a Credenciamento de Empresa e Profissionais para prestação de serviço de mão de obra para construção e reformas das unidades escolares do Município de Cordeiros, a pessoa física GROUP SUDOESTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 31.772.044/0001-63, com sede na Rua João Batista Salomão, s/n, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

Credenciamento de Empresa e Profissionais para prestação de serviço de mão de obra para construção e reformas das unidades escolares do Município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 172.700,00 (cento e setenta e dois mil setecentos reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 02 de dezembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



EXTRATO DE CONTRATO Nº 400/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA

CNPJ: 30.886.164/0001-29

CONTRATADA: GROUP SUDOESTE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 31.772.044/0001-63

OBJETO: Credenciamento de Empresa e Profissionais para prestação de serviço de mão de obra para construção e reformas das unidades escolares do Município de Cordeiros.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 02/12/2025 a 31/12/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 172.200,00 (cento e setenta e dois mil duzentos reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 0156 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

1.016 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO;

2.022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO; 2.028 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR;

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;

16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL;

15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO);

15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (30%);

15500000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 162/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 142/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento de Empresa e Profissionais para prestação de serviço de mão de obra para construção e reformas das unidades escolares do Município de Cordeiros**

EMPRESA CONTRATADA: **RAFAEL DE SOUSA**

CPF: **064.***.***-29**

ENDEREÇO: **Povoado Alvorada, s/n, Zona Rural do município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **05/12/2025 a 31/12/2025**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 05 de dezembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 142/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 162/2025, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação para a Credenciamento de Empresa e Profissionais para prestação de serviço de mão de obra para construção e reformas das unidades escolares do Município de Cordeiros, a pessoa física RAFAEL DE SOUSA, CPF nº 064.xxx.xxx-29, com sede na Povoado Alvorada, s/n, Zona Rural do município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Credenciamento de Empresa e Profissionais para prestação de serviço de mão de obra para construção e reformas das unidades escolares do Município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 05 de dezembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 142/2025

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 162/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para a Credenciamento de Empresa e Profissionais para prestação de serviço de mão de obra para construção e reformas das unidades escolares do Município de Cordeiros, a pessoa física RAFAEL DE SOUSA, CPF nº 064.xxx.xxx-29, com sede na Povoado Alvorada, s/n, Zona Rural do município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

Credenciamento de Empresa e Profissionais para prestação de serviço de mão de obra para construção e reformas das unidades escolares do Município de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 05 de dezembro de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



EXTRATO DE CONTRATO Nº 401/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA

CNPJ: 30.886.164/0001-29

CONTRATADA: RAFAEL DE SOUSA

CPF: 064.xxx.xxx-29

OBJETO: Credenciamento de Empresa e Profissionais para prestação de serviço de mão de obra para construção e reformas das unidades escolares do Município de Cordeiros.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 05/12/2025 a 31/12/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais)

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 0156 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

1.016 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO;

2.022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO; 2.028 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR;

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;

16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNOFEDERAL;

15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO);

15400000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (30%);

15500000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

Processo Administrativo: Nº 137/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, considerando o resultado da sessão pública, constante na Ata Licitatória do certame, consoante a este processo licitatório e seu (s) objeto(s), resolve **ADJUDICAR** em favor da(s) empresa(s) e valor total abaixo descritos:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de papelaria e expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cordeiros, sob o Sistema de Registro de Preços, conforme o Termo de Referência, o edital e seus anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS: UILLIAM LIMA NERY CNPJ: 17160462000179 para os Lotes 01, 02, 03, 04, 07, 08 e 0 com o valor global de R\$ 353.860,97. A empresa PATRICIA DA SILVA RODRIGUES ME CNPJ: 23840148000130 para o Lote 9 com o valor global de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) e a empresa D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14780254000184 para o lote 6 com o valor global de R\$ 34.999,99 (trinta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Valor total: R\$ 391.960,86 (trezentos e noventa e um mil novecentos e sessenta reais oitenta e seis centavos).

Cordeiros - Bahia, 02 de dezembro de 2025.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregão Eletrônico



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

Processo Administrativo: Nº 137/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, acata o resultado da licitação Pregão Eletrônico- SRP nº 016/2025, processada nos autos do Processo Administrativo nº 137/2025 e decide: **HOMOLOGAR** a licitação conforme objeto, empresa (s) e valor total abaixo descritos:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de papelaria e expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cordeiros, sob o Sistema de Registro de Preços, conforme o Termo de Referência, o edital e seus anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS: UILLIAM LIMA NERY CNPJ: 17160462000179 para os Lotes 01, 02, 03, 04, 07, 08 e 0 com o valor global de R\$ 353.860,97. A empresa PATRICIA DA SILVA RODRIGUES ME CNPJ: 23840148000130 para o Lote 9 com o valor global de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) e a empresa D. N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 14780254000184 para o lote 6 com o valor global de R\$ 34.999,99 (trinta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Valor total: R\$ 391.960,86 (trezentos e noventa e um mil novecentos e sessenta reais oitenta e seis centavos).

Cordeiros - Bahia, 02 de dezembro de 2025.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal